



Conselho Municipal de Educação de Louveira

Louveira, 28 de agosto de 2020.

Ofício 005/2020 – resposta ao ofício 795/2020 SME

Vimos, por meio deste, manifestar opinião sobre o retorno às aulas presenciais.

Este Colegiado posiciona-se, em sua maioria, pelo não retorno às aulas presenciais. A justificativa repousa na insuficiência, nos espaços educacionais, por ora, de condições e comportamentos sanitários que garantam a implementação plena dos protocolos de biossegurança exigidos pelas autoridades competentes, os quais visam à integridade e à manutenção da vida não somente dos educandos, mas de toda a comunidade escolar e a formada por atores que partilham círculos sociais com as pessoas diretamente envolvidas com a vida na e da escola.

Não partilham desse posicionamento: o conselheiro Paulo, que acredita ser possível um retorno ainda nesse ano com horários restritos e obedecendo a protocolos; a conselheira Paula, pois defende que as pessoas terão que se adaptar a essa realidade; a conselheira Keila, que se manifestou a favor de que a escola ofereça em concomitante seu trabalho de forma presencial e à distância sob escolha das famílias e o conselheiro Octávio, que se posiciona favorável à abertura das escolas seguindo o cronograma do Estado, como espaço público, com atividades de acolhimento. A conselheira Maria Alice preferiu não opinar, considerando que seu titular o fez.

Sem mais, subscrevemo-nos por meio da presidente e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Daiana Cristina de Andrade Moraes

Daiana Cristina de Andrade Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Educação

A Exma Secretária Municipal de Educação
Juliana Euzébio de Araujo

Recebido,

Juliana Euzébio de Araujo

Profª Juliana Euzébio Araujo
Secretária Municipal de Educação

04/09/2020.